



— PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO —

CGC 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 256-1133 - FAX (044) 256-1196
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

LEI N.º 196/98

Súmula: Autoriza o Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa do Município de 1998.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do Paraná,
Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender despesas nas seguintes dotações:

1100	- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1102	- Divisão de Agricultura e Pecuária	
1102.04140781.024	- Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola	
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 70.000,00

Art. 2.º) O mencionado Crédito Adicional aberto por esta Lei, será coberto pelo cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias:

0100	- LEGISLATIVO MUNICIPAL	
0101	- Legislativo Municipal	
0101.01010012.001	- Manutenção do Legislativo Municipal	
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
0200	- GABINETE DO PREFEITO	
0201	- Gabinete do Prefeito	
0201.03070202.002	- Supervisão e Coordenação do Município	
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO —

CGC 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 256-1133 - FAX (044) 256-1196
CEP 86755-000 — ÂNGULO — P A R A N Á

0500	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado	
0502.03070211.001	- Aquisição de Imóveis para a Administração	
4.2.1.0.00.00	- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 1.500,00
0503	- Divisão de Recursos Humanos	
0503.14800212.010	- Serviços de Recrutamento, e Controle do Pessoal	
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
0504	- Divisão de Serviços Gerais	
0504.03070212.013	- Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
0504.11623461.002	- Promoção a Instalação de Indústrias	
4.2.1.0.00.00	- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 4.500,00
0700	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0703	- Divisão de Serviços Sociais	
0703.15814832.025	- Manutenção de Creche Municipal	
3.1.1.1.01.07	- Vencimentos e Vantagens do Pessoal.....	R\$ 4.000,00
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
0703.15814862.026	- Serviços Sociais no Município	
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
0800	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0802	- Divisão de Ensino Fundamental	
0802.08421872.028	- Erradicação do Analfabetismo	
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.500,00
0802.08421882.029	- Manutenção do Ensino Regular	
3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
4.1.2.0.00.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
0802.08421882.030	- Encargos Fundo Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério EC - 14/96	
3.1.1.1.01.07	- Vencimentos e Vantagens do Pessoal.....	R\$ 4.500,00
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
3.1.3.1.00.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 4.500,00
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.500,00
3.2.5.3.00.00	- Salário Família.....	R\$ 1.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO —

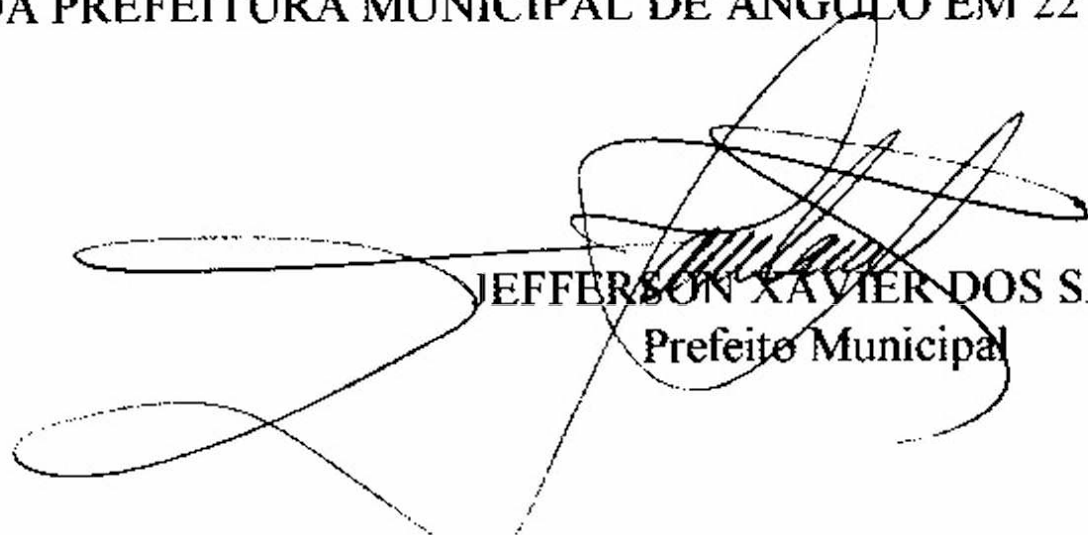
CGC 95.642.286/0001-15

Av. Valério Osmar Estevão, 72 • Fone (044) 256-1133 • FAX (044) 256-1196
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

Art. 3.º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º) Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO EM 22 DE JUNHO DE 1998.


JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS
Prefeito Municipal